

DESPACHO ADMINISTRATIVO

ATA DA 69ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO

RESOLUÇÃO 025/2024

No dia 23 de setembro de 2024, na sala de reuniões da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, em consonância com o §6º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, reuniram-se os membros efetivos nomeados pela Resolução 025/2024, presentes a Coordenadora Mariane Aparecida Rosalin Gomes e os membros Rogério Donizete da Silva e Fabiana Dias Gonçalves, a fim de procederem à análise do pedido do Processo SEI nº 47.000527/2024-83 – Análise de Elegibilidade e Conformidade Legal que tem como finalidade a avaliação dos requisitos e vedações para a investidura em cargo de Diretora Administrativa Financeira, abordando os demais requisitos estabelecidos pela Lei 13.303/16, expedido pelo Prefeito Municipal de Londrina, Marcelo Belinati Martins, representante do Acionista Município de Londrina através do Ofício nº 1.588/2024-GAB, datado em 20 de setembro de 2024. Após uma análise minuciosa dos documentos, foi elaborado o Relatório de Verificação de Requisitos e Vedações Legais para investidura ao cargo de Diretora Administrativa Financeira da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., que será anexado ao processo administrativo. Por unanimidade, os membros do Comitê Estatutário se manifestam que, ao que tudo indica, com base nos documentos apresentados e como declarado no Cadastro da Diretoria Executiva, a indicada **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa** preenche os requisitos de acordo com a lei e pelo Estatuto Social da empresa ao cargo de Diretora Administrativa Financeira da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., e **NÃO** está sujeita a quaisquer restrições legais. Consequentemente, foi decidido encaminhar o Relatório de Verificação dos Requisitos e Vedações Legais para Investidura juntamente com os demais documentos do Processo SEI nº 47.000527/2024-83, para **deliberação** do órgão estatutariamente competente da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A..

Com isso a reunião foi encerrada.

ATA DA 69ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO
RESOLUÇÃO 025/2024

COMITÊ ESTATUTÁRIO

Londrina, 23 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Aparecida Rosalin Gomes, Membro do Comitê Estatutário**, em 23/09/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Dias Goncalves, Membro do Comitê Estatutário**, em 23/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Donizete da Silva, Membro do Comitê Estatutário**, em 23/09/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13902712** e o código CRC **36B2032C**.

Referência: Processo nº 47.000527/2024-83

SEI nº 13902712